



## **EDITAL nº 097/2009**

### **Divulga inscrições de vagas remanescentes para o 1º semestre de 2010, das matrículas de veteranos do curso de Medicina**

Marilane Maria Wolff Paim, Pró-reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e Ivone Catarina Freitas Buratto, Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições** para solicitação de vaga no curso de Medicina, **através de Transferência Externa ou Reingresso de Desistentes** (Resolução nº 084/2009) :

#### **✓ MEDICINA**

##### **DATA, LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES**

**Data:** 30/11/2009 a 15/01/2010

**Local:** Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado e Protocolo

##### **Horários:**

a) 30/11 a 23/12/2009, das 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 19 às 21h

b) 04/01 a 15/01/2010, das 13h às 19h

**Horário de atendimento bancário** da UNIPLAC – Banco Real

15h às 21h (segunda a sexta-feira)

#### **✓ TAXA DE INSCRIÇÃO**

R\$15,00 (quinze reais)

<b>Curso</b>	<b>Linha de Formação Específica</b>	<b>Turno</b>	<b>Local</b>
Medicina	Médico	Integral	Lages

#### **✓ DIVULGAÇÃO E MATRÍCULAS**

Data: 25 à 27/01/2010

#### **✓ DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:**

A documentação necessária para a inscrição será conforme art.1º, parágrafo 1.7, da Resolução nº 084/2009 – CONSUNI

#### **✓ DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA, autenticados na UNIPLAC, sem custos:**

- Atestado de regularidade acadêmica, para ingresso por transferência externa
- Histórico escolar do ensino superior, constando *situação de regularidade junto ao ENADE* ou Declaração da IES de origem.(para transferências externas) (**original e 1 cópia**)
- Certificado/diploma de conclusão do ensino médio, **ou superior**, se for o caso (**2 cópias**).
- Certidão de casamento ou nascimento (**2 cópias**).
- Cédula de identidade: (**2 cópias**). Para mulheres: certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais.
- Cadastro de pessoa física – CPF : (**1 cópia**). Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável. Em caso de constar o número do CPF na Cédula de Identidade, este documento será dispensado da apresentação.
- Título de eleitor (**1 cópia**) e comprovante de votação da última eleição (**1 cópia**).

- Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. **(1 cópia)**.
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone) **(1 cópia)**
- Uma foto 3x4 **(recente)**.
- Certificado de reservista, para homens **(1 cópia)**.
- Procuração por instrumento particular em duas vias, para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente.
- Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

✓ **CRITÉRIOS DO PROCESSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:**

A ordem de precedência dos reingressos e transferências será de acordo com os critérios publicados na Resolução nº 084/2009 – CONSUNI, art.1º, parágrafos 1.1.6

**OBSERVAÇÕES:**

1. Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta, acarretará na desclassificação do aluno.
2. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e/ou declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
3. Na inscrição, o requerente assinará declaração de ciência da adaptação à estrutura curricular do Curso, vigente na data da matrícula, conforme Resolução nº 084/2009, art.1º, parágrafo 1.1.3. Os candidatos que solicitarem vaga para o curso de Medicina, estarão sujeitos à análise da estrutura curricular e adaptação de semestres a serem cursados.

Lages, 18 de novembro de 2009

**Ivone Catarina Freitas Buratto**  
Secretária Acadêmica

**Marilane Maria Wolff Paim**  
Pró-reitora de Ensino